



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de novembro de 2022.


Carla de Oliveira
Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 710/2022/DEXP/PRES

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 181/2022, do Projeto de Lei nº 195/2022, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”, no Município de Indaiatuba e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária realizada aos 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

AUTÓGRAFO Nº 181/2022

PROJETO DE LEI Nº 195/2022

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”, no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 29 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”, no Município de Indaiatuba, no dia 10 de maio.

Art. 2º São objetivos do “Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES”:

- I - estimular o interesse da sociedade nas campanhas de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES;
- II - disseminar informações sobre a doença e seus sintomas;
- III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem os portadores da moléstia;
- IV - orientar os portadores da doença para que busquem o tratamento médico adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de novembro de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária